



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 099/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.055/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vezque a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE VÔLEI”, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP

CONTRATADO (A): DANIEL RODRIGUES DE SOUSA 406.520.058-02 - CNPJ: 29.525.959/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 20.729,00 (vinte mil e setecentos e vinte e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 25 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL